



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

EMENDA Nº 002 /2023

EMENDA AO PLC nº 004/2023

ACRESCENTA O § 7º AO ART. 4º,
DO PLC 004/2023.

Art. 1º. O art. 4º do Projeto de Lei Complementar 004/2023 passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

“Art. 4º (...):

§ 7º – As reuniões do Conselho Diretor apenas poderão ser de caráter deliberativo e decisório com a presença de pelo menos um membro com representação da Sociedade Civil.”

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 09 de maio de 2023.

JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento a presente Emenda para que o artigo 4º, do Projeto de Lei Complementar 004/2023 seja acrescido do Parágrafo 7º, o qual traz a previsão de que as reuniões do Conselho Diretor apenas possam ser de caráter deliberativo e decisório com a presença de pelo menos um membro com representação da Sociedade Civil.

O texto original do referido não trazia essa previsão, possibilitando que o Conselho Diretor, formado em sua maioria por representantes do Poder Executivo, pudesse se reunir e tomar decisões sem a presença de representantes da Sociedade Civil, sendo necessária a modificação e adequação do seu texto.

Dessa forma, apresentamos esta Emenda, contando com a aprovação dos/das colegas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 09 de maio de 2023.


JÔ OLIVEIRA
VEREADORA (PCDOB)